

Nancy Andrighi determina intervenção no trabalho da Justiça baiana

05/05/2015

A corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, determinou, nesta segunda-feira (4/5), medidas de intervenção nos trabalhos do Judiciário da Bahia. Por meio da Portaria 5, a ministra ordena o deslocamento de funcionários da segunda instância para atuar na primeira. De acordo com a norma, cinco servidores de cada gabinete de desembargador e 20% dos funcionários da secretaria do tribunal, vice-presidência e corregedoria geral serão transferidos temporariamente.



STJ Nancy Andrighi (*foto*) argumenta que as determinações

visam assegurar a razoável duração dos processos e meios que garantam a celeridade das tramitações como prevê a Constituição Federal, Resoluções e Metas do Conselho Nacional de Justiça.

Segundo o [Relatório do Justiça em Números 2014](#), o TJ-BA registrou o pior índice de produtividade dos magistrados e o maior índice de congestionamento de processo dentre os tribunais de médio porte, em 2013.

O chamado Regime Especial de Trabalho começará no dia 1º de junho e deverá permanecer até 15 de dezembro.

A portaria ressalta que a medida levou em consideração o fato de a segunda instância estar com o serviço atualizado, podendo "colaborar com o esforço de priorização do 1º grau, ora buscado".

Como precaução, a ministra Nancy determinou ainda que os servidores deslocados que tirarem férias deverão ser substituídos por outros no prazo máximo de 48 horas.



O plano de distribuição dos funcionários deverá ser elaborado após cinco dias da publicação da portaria, priorizando as varas de Família, Acidente de Trabalho, Criminal, Civil e de Consumo.

“Compete á Corregedoria Geral de Justiça, de modo a agilizar o cumprimento dos mandados, estruturar e operacionalizar a Central de Mandados da Capital, mediante relocação dos oficiais de Justiça da Capital”, diz a determinação.

Além da transferência temporária dos servidores, a corregedora ordenou a organização de mutirão de trabalho junto com estudantes voluntários com o objetivo de dar baixa e realizar o arquivamento e processos finalizados.

Todas a medidas e mudanças, segundo o documento, deverão ser acompanhadas pelo desembargador coordenador da região Nordeste da Corregedoria Nacional de Justiça.

Leia [aqui](#) na íntegra a Portaria 5 do CNJ.

Notícia atualizada às 18h30 do dia 5/5/2015 para acréscimo de informação.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-mai-05/nancy-andrighi-determina-intervencao-trabalho-justica-baiana/>